



REGATA GUILHERME STARK BERNARD

5ª Etapa da Copa Veleiros da Ilha 2025

Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha

16 de agosto de 2025

Florianópolis – SC



AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2025-2028 (RRV);
- 1.2 Aplicam-se as regras da ORC, WS Special Regulations Cat. 4 e Regulamento da Copa Veleiros de Oceano 2025.
- 1.3 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 211.

2 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1 A regata será aberta às classes ORC, C30, BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria de Eventos do ICSC até às 11h do dia 16 de agosto de 2025.

2.2 Elegibilidade:

ORC:

- a) Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição;
- 2.2.1 Atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4;
- 2.2.2 Obrigatória pesagem da tripulação.

C30:

- a) Atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4.
- b) Obrigatória pesagem da tripulação.

BRA RGS:

Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUZEIRO:

Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUISER:

- a) Veleiros monocascos ou multicascos cabinados de cruzeiro, sem nenhuma medição válida.
- b) Aprovados pela Comissão Técnica.

- 2.3 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes;
- 2.4 Em todas as classes será permitida a inclusão de um tripulante mirim (até 15 anos e peso até 65 quilos) sem que ele ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e, portanto, sem produzir efeitos no certificado de medição. A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até as 11h00min de 16/08/2025.

3 COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1 Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, localizado à entrada da Secretaria Administrativa, na Sede Central do ICSC. Tais comunicações poderão ser também fornecidas por outros meios (site do clube, e-mails, WhatsApp, etc...) que, entretanto, não serão oficiais e, portanto, a falha em divulgar informação por outros meios que não o quadro oficial não será motivo para pedido de reparação (Modifica a regra 61.1.a).
- 3.2 Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição.

4 PROGRAMAÇÃO:

13/08/2025 (Qua)	19h	Reunião de Comandantes e Confraternização entre os comandantes.
16/08/2025 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida Premiação da Regata Guilherme Stark Bernard (logo após o churrasco de confraternização).

- 4.1 Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (Modifica a regra A5).

5. PERCURSO PARA TODAS AS CLASSES:

- 5.1.1 Largada defronte ao ICSC centro, entre CR e boia;
- 5.1.2 Boia próxima a Ponta de Coqueiros deixada por boreste;
- 5.1.3 Boia na baía de São José contornada por bombordo;
- 5.1.4 Barla-Sota com 3 (três) pernas, com raia formada pela boia da baía de São José e outra colocada ao sul desta. Todas as boias do barla-sota serão contornadas por bombordo;
- 5.1.5 Boia próxima a Ponta de Coqueiros deixada por boreste;
- 5.1.6 Chegada em frente ao ICSC Veleiros da Ilha, entre CR e boia.

6. PONTUAÇÃO:

Para a classe ORC o sistema de correção de tempo será por "Single-number, Windward/Leeward, Time on Time", para as classes BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA) e para as classes C30 tempo real.

7. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Essa restrição se aplica também a telefones celulares. **Celular / WhatsApp CR:** (48) 99114-4555

8. PREMIAÇÃO:

Em todas as classes serão premiados 1º, 2º e 3º colocados de cada uma com 05 (cinco) ou mais inscritos, será premiado 1º e 2º lugares com 04 (quatro) inscritos e o 1º lugar com até 03 (três), a cerimônia de premiação acontecerá após a regata.

9. PROTESTOS:

O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR ao ICSC após a regata. (Altera-se a regra 60.3.b).

10. RESPONSABILIDADE:

O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas da Marinha do Brasil. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. INFORMAÇÕES:

- 11.1 Secretaria Náutica do ICSC, 3225-7799 ou 99123-1854 com Bruno, ou através do e-mail eventosnauticos@icsc.com.br.
- 11.2 Tábua de Marés disponível no site <https://www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare>
- 11.3 Para barcos sediados no Clube, desconto na taxa de ocupação conforme o item XVII da Tabela de Taxas.
- 11.4 Para barcos não sediados no Clube, cortesia de 3 (três) dias corridos.

PRÓXIMA REGATA: 13 de Setembro de 2025 – 6ª Etapa Copa Veleiros de Oceano 2025 – Regata Interpraia.